



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 07 de outubro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6107 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 376/2025

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE PROMOÇÕES E EVENTOS**, símbolo – CC-3, a **Sra. ALINE CRISTINA DE SOUZA**.

Art. 2º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO E MERENDA ESCOLAR**, símbolo – CC-3, o **Sr. ALOISIO ALVES FERREIRA**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 06/10/2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 07 de outubro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 377/2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DO EXECUTIVO I**, símbolo – CC-4, a **Sra. ALINE CRISTINA DE SOUZA**.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE PROMOÇÕES E EVENTOS**, símbolo – CC-3, a **Sra. MARGARETE MOREIRA PAIVA**.

Art. 3º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, símbolo – CC-3, o **Sr. ALOISIO ALVES FERREIRA**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 07 de outubro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE COMPROMISSO – Termo de Compromisso nº 977929/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE CARATINGA-MG, CNPJ 18.334.268/0001-25, junto à União Federal por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-0; Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – FNDE – CRECHE PADRÃO TIPO 2; Programa Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade. Valor: R\$3.539.513,32; dos recursos: R\$525.617,73, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 157241, Programa de Trabalho 12365511100SU0000, NE 2025NE790282 e, R\$2.978.500,46 nos exercícios subsequentes e, R\$35.395,13 de contrapartida. Vigência: 29/09/2025 – Assinatura: 29/09/2025. Rogério Silva Cardoso e Giovanni Corrêa da Silva.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução CMDPD nº 004/2025

Dispõe Sobre alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD. [Anexo](#)

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ERRATA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO/FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR – COORDENADOR ESCOLAR – COORDENADOR ADMINISTRATIVO – 2025 (GESTÃO 2026-2028)

A Prefeitura Municipal de Caratinga, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem a público retificar a publicação referente aos candidatos inscritos no processo de seleção para os cargos de gestão das Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino de Caratinga-MG.

No Anexo II da referida publicação, onde se lê a lista de candidatos, exclua-se o nome que foi indevidamente incluído.

Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação original. [Anexo](#)

Caratinga, 07 de outubro de 2025.

Marlete Pereira dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 064/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização para atender as Unidades Escolares da rede municipal. Abertura: 23/10/2025 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 07 de outubro de 2025. Lara Tatiele Maciel da Silva – Superintendência de Contratos e licitações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2025 do Contrato nº 022/2025 – Objeto: Contratação de empresa para aluguel de fantasias diversas (adultas e infantis) incluindo os serviços de ajustes necessários conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: MANSÃO DAS FANTASIAS. Fica acrescido o quantitativo de 24% (vinte e quatro por cento) no valor dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 01/10/2025. – Marlete Pereira dos Santos – Secretaria Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 002/2025 do Contrato nº 91/2023 – Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em centrais telefônicas, aparelhos analógicos e digitais contemplando trocas e fornecimento de peças, além da locação e manutenção de PABX IP virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia IP (GATEWAY), terminais telefônicos com tecnologia IP, com configuração e transferência de conhecimento. Contratada: MÉTODO COMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 19/09/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 07 de outubro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6107 – [Lei nº 3.357/2013](#)



Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 18/09/2025. Marlete Pereira dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2025 do Contrato nº 196/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte terrestre, para atender as demandas das equipes que representarão o Município de Caratinga/MG em competições esportivas. Contratada: IPACOOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE. Fica aditado o prazo do presente contrato até 13/08/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 13/08/2025. Marlete Pereira dos Santos – Secretária Municipal de Educação

OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, o Sr. **ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Edson da Silva Souza, Matrícula 104280/1, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços na Secretária Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 094/2025, Pregão Eletrônico N°021/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 22 de agosto de 2025

ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA

Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social

Eu, Edson da Silva Souza, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Edson da Silva Souza



Documento assinado digitalmente

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 07/10/2025 18:10:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>